

Resolução nº : 4001/2003
Protocolo nº : 365081/03
Origem : RENOFLEX COMÉRCIO RECUPERAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE
MÓVEIS LTDA
Interessado : RENOFLEX COMÉRCIO RECUPERAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE
MÓVEIS LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº03.00.0000/00711-7, na importância de R\$ 625,00 (seiscientos e vinte e cinco reais), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 29 de julho de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente